Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA 05/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2019, às 19 horas, na Sala de Sessões, na Praça Padre Basso, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, às 19 horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, presidida por Sua Excelência o Senhor Vereador Presidente HÉLIO MÜLLER, com a presença de Suas Excelências os Senhores Vereadores **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI** e **SÉRGIO ANTÔNIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e os assistentes e solicitou a leitura de convites locais. Após, nas **Correspondências recebidas do Prefeito Municipal**, procedeu-se a leitura dos Ofícios 069; 070; 071; 072; 073; 074; 075; 079 e 080/2019. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura dos **Expedientes apresentados por Vereadores**: Pedido de Informação 07/2019, do Vereador Sérgio Antônio Beal; Pedido de Informação 08/2019, dos Vereadores Sérgio Antônio Beal, Antonio Carlos Gomes dos Santos, Eliana Lanzana, Gilmar Dutra Ribeiro e Sérgio Alexandri; Pedido de Informação 09/2019, do Vereador Sérgio Alexandri; Pedido de Providência 06/2019, do Vereador Sérgio Antônio Beal; Pedido de Providência 07/2019, do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro e Pedido de Providência 08/2019, do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro. Após as leituras, o Presidente consignou que as proposições seriam encaminhadas ao Poder Executivo e deixou o Pequeno Expediente à disposição dos Vereadores para breves manifestações. O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Só registrar, senhor Presidente, o almoço que teve em Pinhal sábado, estiveram lá presentes vários Vereadores, do tratamento que aquele pessoal destinou a mim, que causou estranheza, um tratamento de primeira qualidade, novo Presidente, novos membros, novos auxiliares, então foi um tratamento assim... fora de sério. Está de parabéns o Presidente, a comunidade, os membros da comunidade que ajudaram a servir o almoço, e que continue esse tratamento às pessoas que lá frequentam aquela casa. Seria isso". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Eu gostaria, senhor Presidente, de nesse momento parabenizar, não precisa enviar documento escrito, mas enviar voto de parabenização ao Deputado Estadual Dirceu Franciscon pela destinação de uma Emenda aqui para o nosso Município de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para investimento na saúde aqui da nossa cidade, investimento que creio eu é de grande valia para a nossa população, considerando os reclames diários no atendimento em diversos setores. Essa Emenda foi enviada por ele, é uma Emenda do Deputado Ronaldo Nogueira ainda, da gestão passada, e ela foi enviada de forma voluntária por eles, nós não tínhamos nem pedido essa Emenda nesse momento, mas ele, em consideração à votação aqui nesse Município, ao trabalho do PTB, do colega Serginho, do nosso Presidente, enfim, de todas as pessoas que depositaram nele quase 20% (vinte por cento) dos votos que teve em nosso Município para Deputado Estadual, encaminhou essa Emenda ao nosso Município. Então é importante registrar aqui e agradecer pela iniciativa do Deputado. Obrigado, senhor Presidente". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- [...] Eu gostaria que, em nome de Vossa Excelência, teve uma reunião aqui na Prefeitura com a ASCOBOL, com TERMASA e Prefeitura, gostaria que o senhor requeresse uma cópia da ata, do que foi tratado nessa reunião, para esta Casa Legislativa tomar conhecimento. Era isso, senhor Presidente". O

Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Também quero aproveitar a oportunidade para parabenizar a comunidade do São Pedro, Suzana, aonde que ali, com uma pequena sede, eles mantêm vivo o entrosamento dos moradores e tivemos oportunidade de participar no último sábado também no risoto no tacho naquela comunidade, onde vários moradores ali daquela comunidade estavam presentes e objetivando aquele momento para entrosamento familiar através de jogos de baralho, através da bocha, e oferecendo também às pessoas da comunidade marcelinense que quisessem vir buscar o risoto no tacho. Então parabéns à comunidade de São Pedro pela garra e pela persistência de manter aquele espaço, aonde tem a possibilidade de encontro das famílias ali do Suzana e também parabenizar, e até acho que podemos, talvez em conjunto, se os demais Vereadores concordarem, mandar um voto de parabenização ao Seminário Salette pela primeira Romaria da Mulher, que aconteceu, então, no último final de semana. Seria isso senhor Presidente, muito obrigado". O Presidente consignou que a proposição ao Seminário Salette, com a concordância do plenário, seria encaminhada. O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Deixar aqui também o nosso registro em nome da Casa, então já feito pelos demais de forma individual as iniciativas da nossa comunidade e parabenizar também o Vereador Gilmar por essa conquista, são R$ 100.000,00 (cem mil reais)...". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** respondeu: "- É, o partido em si, senhor Presidente, na verdade foi uma Emenda que foi destinada até sem nós termos pedido, foi, assim, analisando o que o Município expressou de votos, infelizmente é assim que funciona também, ele acabou destinando essa Emenda, mas isso não é importante". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Fica registrada aqui também a nossa parabenização, visto que todas as áreas são importantes, mas principalmente na área da saúde, a quem nós devemos sempre a obrigação e o atendimento em prioridade, visto que também, mediante a ausência de alguns recursos, muitos recursos nós temos em haver do Estado, mas ele é muito bem vindo à nossa comunidade, esses recursos que se busca fora, através das Emendas Parlamentares e de outros que já foram aqui registrados em sessões anteriores". Não houve mais Vereador com interesse em se manifestar. Nas **Matérias em Regime de Urgência Especial**, o Presidente solicitou a leitura do Ofício 082/2019, que encaminha o Projeto de Lei 007/2019. Após a leitura, o Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos**, por Questão de Ordem, disse: "- [...] Se assim o pessoal entender, a maioria, que nós retirássemos o regime de urgência especial desse Projeto, tendo em vista que ele é bastante polêmico". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Senhor Presidente, diante da relevante demanda de Professor de Educação Física nas escolas municipais, as quais algumas estão sem esse atendimento, eu sou a favor que o Projeto se mantenha em regime de urgência para que se possa, então atender as demandas das escolas municipais com relação ao Professor de Educação Física, que é o que está tratando este Projeto". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Senhor Presidente, só um pouquinho, eu troquei os Projetos aqui, esse é o sete, não é esse que eu ia pedir o regime... isto, eu retifico, é o segundo Projeto, o oito". O Presidente, então, colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 081/2019, que encaminha o Projeto de Lei 008/2019. Após a leitura, o Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos**, por Questão de Ordem, disse: "- Senhor Presidente, analisando esse Projeto aí, tem as portarias do Ministério da Educação, Fundo Nacional do Desenvolvimento, não há necessidade de tirar o regime de urgência". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Nós podemos colocar em apreciação, os que forem favoráveis...". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** respondeu: "- Por mim não precisa, tem as portarias que estão anexas ao Projeto". O Presidente colocou o regime de urgência especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente informou que a Ata 04/2019 estava à disposição para análise dos Vereadores. Nas **Matérias em Regime Normal**, o Presidente, antes da leitura do Ofício 084/2019, que encaminha o Projeto de Lei 006/2019, disse: "- Eu quero aqui cientificar vocês da importância da retirada desse Projeto, com o entendimento de vocês, visto que o Projeto original que veio para esta Casa, está sem assinatura do Executivo Municipal, portanto, para fins legais, não tem validade o documento, somente o ofício está

assinado, talvez por um lapso do Executivo Municipal, no meu entendimento, queria ver o entendimento de vocês em plenário, a gente não colocaria ele, não deixaria ele em pauta nessa sessão. Podemos encaminhar assim? O documento não está assinado...". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** questionou: "- Ele está em regime normal né?". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Está em regime normal, não está assinado, então legalmente nós falando aqui, ele não tem validade nenhuma o documento, por motivos técnicos ou de lapso...". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** respondeu: "- É uma preocupação, está sem assinatura o Projeto, eu votaria para mandar de volta para o Executivo assinar". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Aí depois a gente vai informar o Executivo Municipal, fazer o encaminhamento normal e devolução ao Executivo, que fala os procedimentos legais com relação a isso". Por unanimidade, o Projeto de Lei não teve tramitação. Nas **Matérias em Discussão Única**, o Presidente solicitou a leitura da Mensagem Modificativa 01/2019 e Parecer 06/2019 da CUP sobre o Projeto de Lei 004/2019 e Mensagem Modificativa 01/2019. Após a leitura, Presidente registrou que o Presidente e a Membra da CUP foram favoráveis ao Parecer do Relator e colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] O Projeto de Lei, na última sessão, estava em pauta, o qual foi retirado por entendimento dos Vereadores e agora também veio a Mensagem Modificativa do Executivo externando e colocando a necessidade da contratação de dois Motoristas para o quadro funcional do Município. Salientar que o que motivou o Executivo Municipal a enviar esse Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores foi o pedido de exoneração de dois funcionários de carreira, dois funcionários contratados da Municipalidade, através de concurso público, e com isso, além de estarmos com as duas vagas desatendidas, a função que esses dois Motoristas desempenhavam é de grande relevância para a comunidade marcelinense, aonde que um deles atendia especificamente o setor da saúde no transporte de pacientes a outros municípios e um deles também, além de atender o transporte de pacientes, atendia a Secretaria de Educação. Então é de grande importância para a Municipalidade e para o Executivo Municipal, para a Administração Municipal repor esses dois cargos de Motorista para o Município, para atender as demandas necessárias. Dizer também que muito foi comentado na última sessão a questão do concurso público que foi feito em 2014, o qual foi renovado e teve a sua vigência encerrada em novembro do ano passado, a possibilidade de contratação daquele concurso para atender esses cargos temporários. Mas diante de força de lei, eu acho que isso é de entendimento de todos, ou da maioria, através da Constituição Federal, no seu artigo 37 (trinta e sete), inciso terceiro e quarto, não é possível utilizar aquele concurso público que teve a sua vigência vencida em novembro de 2018. Então, portanto, será necessário fazer um novo processo seletivo para contratação desses dois Motoristas para atender essa demanda de paciente principalmente na questão da saúde e também no setor do transporte escolar. É importante salientar que há a falta desses Motoristas que saíram, foi nesses setores, mas a contratação pode acontecer, provavelmente seja dessa forma, para o quadro geral do Município, e o Executivo Municipal com certeza estará remanejando os seus Motoristas para que atenda a essa demanda da saúde e da educação, pelo fato do pedido de exoneração dos dois Motoristas de cargo efetivo. Seria isso senhor Presidente, meu muito obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Vou justificar meu voto contrário, senhor Presidente. Continuo achado, tendo a mesma opinião da reunião passada. Baseado no próprio parecer do Executivo Municipal, que diz assim, Vossas Excelências têm nas suas frentes: 'salienta-se também que os servidores que atualmente estão vinculados ao programa SAMU/SALVAR estão sob uma condicionante que podem ser a qualquer momento alterados, na medida em que o programa está sendo reavaliado, de modo que até recursos não estão sendo repassados regularmente ao Município, está sendo reavaliado o programa SAMU/SALVAR aqui no Município. O Projeto, senhor Presidente, em conversa com os colegas aqui, esquecemos de olhar algum pormenorzinho que a gente não lê e eu gosto de ler tudo o que está escrito. Contratados pelo prazo de até 12 (doze) meses, ou até ultimação de concurso público, em razão de excepcional interesse público, certo? É o que está escrito! Baseado no que está escrito aqui, ano que

vem é ano político, um ano vai vencer em março do ano que vem, será que poderá fazer um concurso nesse calendário, nessa época? Não poderá! Pois é, é o que eu estou citando, até um ano aqui. Então, se não sair concurso, esses funcionários continuam... Vai se tornar mais caro de como eu continuo achando! Contratar, pagar funcionário, décimo, férias, horas-extras, foi discutido na última reunião aqui, foi tão... dito algumas coisas que de repente alguém fugiu, também eu posso ter fugido, de uma GED. Tem um funcionário da SAMU que trabalha no Posto de Saúde que ganha GED! Como que ele pode? Então, meu voto, baseado no que está escrito aqui no Projeto, na Emenda do Prefeito, na justificativa dele, voto contrário ao Projeto, senhor Presidente, seria isso". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Senhor Presidente, considerando tudo o que o colega Sérgio colocou, nós entramos no entendimento, na maioria, eu em especial, mas também os demais colegas irão votar favorável a esse Projeto, considerando, em que pese, como eu disse, o que o Sérgio colocou, considerando a necessidade, de repente, a urgência no atendimento de alguma família, alguma pessoa de nossa comunidade. Diante disso, mas deixando claro que ainda nós prezamos pelo concurso público para esses casos e prezamos que o Município procure outra alternativa ao invés das contratações, nós, nesse caso aqui dos Motoristas para a questão da saúde, hoje, o meu voto é favorável a esse Projeto. Obrigado, senhor Presidente". O Vereador **Ademir Antoninho Momo** disse: "- [...] Um Projeto de Lei que foi muito debatido na reunião passada e agora vem a Mensagem Modificativa do Prefeito Municipal, visto que mais um servidor pede a saída. Até naquele momento se debatia, se tinha conversa na rua que teria mais um servidor que ia pedir a saída, mas o Prefeito, ele não pode agir com conversa da rua, ele age no momento em que chega o documento oficial em sua mão. Chegando esse documento, o Prefeito, é claro, ele encaminha essa Mensagem Modificativa e já aproveita, devido à necessidade de Motoristas, também desse Motorista que pediu a saída. Então nós temos dois Motoristas que pediram a saída e nós estamos vendo aí o tempo, do jeito em que está, está tudo parado o trabalho, tanto na Secretaria de Obras, não tem como arrumar estradas, tem a colheita, tem muitas estradas que vão ter que ser arrumadas devido às fortes chuvas e vai ter uma necessidade muito grande, um trabalho muito grande, uma necessidade muito grande dos Motoristas. Então por isso que o Prefeito já encaminhou essa Mensagem Modificativa, aproveitando já para nós aprovarmos hoje a contratação desses dois Motoristas. Mas a questão do concurso, com certeza nós temos outras áreas também que deverá ter concurso e a gente sabe já que a Administração já está fazendo análise de preços, assim, para, com certeza, ter esse concurso dentro do prazo desse ano, que a gente sabe que no próximo ali não tem como fazer. Então, com certeza, o concurso também irá sair, tanto para Motorista e quem sabe lá outras áreas também que há necessidade. Por isso que eu peço aos colegas Vereadores que vamos aprovar essa contratação porque tem uma necessidade muito grande, a gente sabe aí que pode esse tempo aí, mais uns dias ainda, vai atrasar ainda mais esses trabalhos. Era isso senhor Presidente, obrigado". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Nós conversando antes, aqui a gente não se preocupa se algum Secretário vai jogar nós contra a população, porque nós vamos na Rádio e vamos explicar. Nós não estamos aqui para votar a favor ou contra para agradar Fulano ou Cicrano. Nós temos aí um pessoal que estava na banca do concurso, esperando até novembro e foram altamente prejudicados. Mas, infelizmente, como se diz, o Prefeito não sabia... ou sabia extraoficial, mas não tinha no papel a saída desses dois funcionários. Então a gente, para não deixar alguns trabalhos, alguma questão de saúde, a gente vai votar favorável. Só eu peço aos colegas que nós façamos coletivo, ou o pessoal que não está no governo, uma Emenda Modificativa. Analisem bem o Projeto: prazo de até 12 (doze) meses, ou até a ultimação do concurso. Se não sair concurso, esse pessoal fica até fazer o concurso. Então, vocês podem analisar e nós fazemos uma Emenda Modificativa 'até 12 (doze) meses ou até ultimação, quer dizer, se não houver concurso para Motorista, vai ficar 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze) e vai embora. Então, eu sou favorável, nós votamos favorável, mas eu peço aos colegas para nós fazermos uma Emenda Modificativa suprimindo a ultimação de concurso público". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** solicitou aparte e disse: "- No

próprio Projeto, ele já está dizendo 'até o prazo de 12 (doze) meses, então venceu 12 (doze) meses, não aconteceu o concurso público, automaticamente vai ter que sair! Até 12 (doze) meses ou o concurso público, o que acontecer primeiro! Se for nos 12 (doze) meses, vai estar fora, se não acontecer o concurso; se acontecer o concurso antes dos 12 (doze) meses, daí sim está valendo o concurso. Até 12 (doze) meses ou até a ultimação do concurso, então se não acontecer o concurso, 12 (doze) meses encerrou". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Mas assim, se sair o concurso, colega, até 12 (doze) meses então tu pode tirar com dois meses, com três meses, fez o concurso público, já pode exonerar, está aqui até 12 (doze) meses. Eu tiro o até a ultimação de concurso público, pode ser uma Emenda Modificativa, não muda nada, vai ser aprovado os dois Motoristas para vocês. Não sei Du, dá uma analisada, se o Presidente quiser parar a reunião, fazer uma pausa para nós não esticarmos e perdemos tempo, eu faria uma Emenda Modificativa, colegas, tirando, até 12 (doze) meses, ponto. Nós temos, ano que vem vai entrar em um período eleitoral... (comentários sem utilização de microfone)". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Só por uma questão de ordem, vamos nos ater à discussão, uma questão de ordem, diz até 12 (doze) meses, dizendo isso, pode ser a qualquer momento, está dizendo 'até', o que poderá ser feito já ou não. Em discussão que tive hoje com a Secretária, não é só de Motorista, depois vai vir a discussão da outra, para a frente nós temos aqui vários cargos, de Engenharia, que aprovamos nessa Casa, Operador de Máquina, Motorista, Servente, alguns cargos que automaticamente, necessariamente vão ter que ser feitos, inclusive está sendo feito levantamento de empresas para concurso. Então eles vão ter que, obrigatoriamente, se acontecer nesse período, em virtude de que o último ano é um ano difícil, já foi registrado aqui. Então daqui a pouco nós vamos dizer que é até junho e vai que só em setembro, outubro consegue todo o trâmite legal, alguma questão legal. Então é uma margem que se tem para dizer 'tem uma garantia até ali', mas ele pode ser rescindido a qualquer momento. Esse é o meu entendimento legal e o que a Elaine me passou hoje, que é a Secretária de Administração, nos passou nessa tarde de hoje". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Eu me preocupo com isso aí, ele fica em dúvida, fica em dúvida essa questão 'ou até a ultimação de concurso público', não seja o colega Gilmar Dutra, também a parte jurídica, eu faria até 12 (doze) meses, ponto". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Só para tentar colaborar com a discussão dos senhores aí, eu entendo, colega Nico, esses 12 (doze) meses seria o prazo máximo e esse concurso, ele poderia vir antes, e não ser o motivo do concurso de repente uma prerrogativa para estender os 12 (doze) meses, entendo que são os doze meses, podendo ser menos com o concurso público, é isso que quer dizer esse Projeto, certo? O que eu queria só registrar, colega Nico, para não deixar... se vai ficar na ata, que fique bem claro, que esses 12 (doze) meses, eles poderão adentrar no ano eleitoral do ano que vem, aí fica inviabilizada a questão de concurso público, certo? Então é imperioso que o Poder Executivo promova desde já a organização do concurso público para esse ano, porque senão o ano que vem, que fique bem claro aqui nesta Casa, esse Projeto vai ter que voltar para essa Casa para ser feita uma prorrogação de contrato e nós não vamos renovar esse contrato mais! Então vamos dar para o Executivo esse crédito, que vamos aprovar esse Projeto hoje, considerando a urgência dele, a questão de saúde é uma questão que não se discute muito, mas que o Executivo realmente possa cumprir com o seu compromisso de que, até o final do ano, ou seja, antes dos 12 (doze) meses, que vai passar o final do ano, ele realize esse concurso, e para as outras áreas que também estão em falta aqui no nosso Município. Obrigada". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** retomou a palavra: "- Eu me precavia, Du, e fazia uma Emenda Modificativa para que a gente possa, se não haver o concurso, nós podemos ter esse prejuízo. Até porque teve um concurso esse ano e podia ter sido feito um cadastro reserva como foi feito para outros cargos que foi feito esse ano, vocês podem analisar que já houve um concurso público esse ano para cadastro reserva. Eu, a minha posição, assim como está eu fico em dúvida, colega, mas se fizer uma Emenda Modificativa até 12 (doze) meses, sou favorável". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** disse: "- [...] Confesso que a minha primeira ideia

seria votar contra este Projeto, diante de várias situações onde os colegas já relataram, que até mesmo falamos que poderíamos aproveitar a banca, ou então os próprios Motoristas da SAMU, que em suas horas de folga poderiam suprir essa necessidade, visto que já tem Motorista da SAMU que recebe GED. Mas, sabendo que como o concurso venceu e já houve um concurso esse ano e acredito que vai ter que ter mais um concurso, dará direito a essas pessoas participarem do concurso e também, se tiverem interesse, em se inscrever para pegar esse cargo de Motorista com um salário de R$ 1.598,85 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais com oitenta e cinco centavos). Sabemos que tivemos dois Motoristas que se afastaram, o Heitor e o Everton, o Everton Motorista também muito dedicado, onde ouvi vários elogios de pessoas, muito atencioso com os doentes quando transportava, e a minha preocupação é que não fique desassistida essa vaga de Motorista da área da saúde, mesmo que com os quatro da SAMU e com a contratação de mais dois, serão seis Motoristas. Mas eu acredito que vai ser feito o concurso, como o Vereador Du falou, se não sair o concurso esse ano e vier para aprovar novamente no próximo ano, vamos rejeitar esse Projeto. Então diante disso, que com a saúde a gente vê, mesmo tendo vontade às vezes de votar contra por várias questões aqui que foram levantadas, mas a preocupação é que em questões de saúde há necessidade dessa contratação, voto favorável, então, para que haja, que não fique essa vaga sem ser preenchida, mas sempre lembrando que os Motoristas da SAMU, como veio a resposta aqui, dizendo aqui que não pode receber GED, se nós temos um recebendo, então há contradições. Mas vou votar favorável ao Projeto para que não fique prejudicada a saúde. Seria isso". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Eu quero sugerir como... eu vi que tem aqui o voto da maioria pelo Projeto da forma que ele está, mas com a consignação, Vereador Nico, em ata, porque é até 12 (doze) meses, nessa condicionante de que nesse período seja executado o concurso público. Deixamos, então, registrado em ata isso, essa consignação, dos demais Vereadores, com esse entendimento, visto que também eu aqui quero registrar o entendimento dos senhores e das senhoras em virtude da questão de que o próprio Tribunal de Contas versa sobre isso, a excepcionalidade única na área da saúde, de interesse público de alta relevância é a Secretaria de Saúde e nesse caso, a gente sabe da ausência de profissionais que vão fazer muita falta para nós e a preocupação em botar alguém que no mínimo vai corresponder à necessidade das pessoas que vão estar precisando do atendimento do SUS de nossa cidade". O Vereador **Ademir Antoninho Momo**, por Questão de Ordem, disse: "- [...] Eu fico um pouco chateado ouvindo os colegas Vereadores porque o seguinte: não sei se cada Vereador lembra a minha manifestação sobre o Projeto, o que é que eu falei? Então se fica aí falando, remoendo, remoendo... o que é que eu disse? Que devido à necessidade da contratação dos Motoristas, que haverá concurso público sim! Que o Prefeito, a Administração já está vendo preços para fazer o concurso público. E se o Prefeito não fizer o concurso, parece que estão duvidando da minha palavra, eu sou Líder do Governo! Se o Prefeito não fizer concurso público aqui, como vocês duvidaram, eu ano que vem não sou mais Vereador, eu quero pedir a minha saída de Vereador. Pelo amor de Deus, gente, parece que a gente fala aqui, fica tudo, repetir tudo de novo... Não, eu falei que haverá concurso público sim! Cada um, claro, cada um pode se manifestar, mas eu já falei, vai ter o concurso público sim. Era isso que eu queria me manifestar". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 004/2019, juntamente com a Mensagem Modificativa 01/2019. Aprovados por sete votos a um, com voto contrário do Vereador Sérgio Alexandri. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 05/2019 da CUP sobre o Projeto de Lei 005/2019. Após a leitura, Presidente registrou que o Presidente e a Membra da CUP foram favoráveis ao Parecer do Relator. O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro**, por Questão de Ordem, disse: "- Antes da discussão, gostaria de comunicar a Vossa Excelência que os Vereadores do MDB, do PTB, do PP e PSD entraram em um entendimento de requerer a retirada desse Projeto de votação no dia de hoje, considerando algumas indagações ao Poder Público que serão feitas com relação a esse quadro de Serventes, haja vista o comentário que existe de funcionárias já há algum tempo afastadas das atividades desse Município e que são

nomeadas na questão de Serventes. Considerando que há informações de que essa contratação se destina em especial ao Parque aqui do nosso Município e entendemos nós que se for somente para o Parque, poderá ser feito lá, como já tem lá no Parque uma pessoa que presta serviço lá através de uma MEI, então assim, diante dessas indagações a serem feitas e evitando prejudicar o Projeto, essas quatro bancadas pedem a retirada do Projeto, senhor Presidente. Obrigado". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Esse Projeto já esteve tramitando nesta Casa por uma outra alternativa que já foi apresentada aqui até pela ata do próprio Conselho do Parque. Estive conversando com alguns membros do Parque, do próprio Executivo, essa é a outra alternativa que foi dada até o concurso público, que também está na lista, conversando, nessa mesma lista, com o Líder do Governo, Vereador Momo, apresentou, só tiveram essas alternativas, e de que nós precisamos, pela segunda alternativa, dar uma resposta ao Executivo Municipal, seja positiva ou negativa, eu vou manter o Projeto em discussão, em pauta, nessa sessão". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** respondeu: "- Senhor Presidente, não é o caso do senhor querer manter ou não, senhor Presidente, é observar o nosso Regimento Interno, aonde diz que o Projeto poderá ser retirado antes da votação, a requerimento de um Vereador e a votação dos demais. Nós estamos reiterando o nosso pedido para evitar prejudicar esse Projeto a retirada dele, é uma questão de analisar o nosso Regimento Interno e colocar em votação esse pedido, senhor Presidente". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- O Projeto vai ficar em votação e discussão para o Plenário". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Se nós nos retirarmos, os cinco, não dá quórum... (comentários esparsos) Nós temos o artigo 107 (cento e sete) que o senhor tem que colocar em votação a retirada ou não, a maioria que vai decidir! O artigo 107 (cento e sete) está no Regimento Interno". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- O Projeto, não foi solicitada a retirada por escrito, então vou manter em discussão, continua em discussão para quem não se manifestou o Projeto de Lei 05/2019 e Ata do Parecer, conforme já foi lido aqui nessa sessão". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Nós temos o artigo 107 (cento e sete) do Regimento Interno que fala que não precisa ser requerimento por escrito, nós fazemos agora, se for o caso. O requerimento verbal, ele tem validade. O artigo 107 (cento e sete)... Vocês não vão prejudicar só esse Projeto, vão prejudicar mais alguns Projetos... A retirada de proposição em curso é permitida, quando de autoria de um, com apoiamento de mais Vereadores, mediante requerimento da maioria dos subscritores, não diz que é escrever. Mas nós temos algumas dúvidas com relação e nós estamos pedindo e como sempre foi praxe nesta Casa de colocar em votação a retirada, ou não, do Projeto que não entrou em discussão ainda, conforme o Vereador Gilmar Dutra Ribeiro solicitou. Então ele não está em discussão ainda e sim, nós gostaríamos, senhor Presidente, que dentro da lei, como foi feito sempre nesta Casa Legislativa, fosse colocado em votação, e a maioria vence, tem que entender que cinco é maior do que quatro, então tem que colocar em votação e ver o que é que o plenário quer, se permanece ou não. Se o senhor permanecer, o Projeto, ele pode ser prejudicado, mas fora da lei daí. Eu não estou discutindo o Projeto porque ele não está em discussão". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- O Projeto já foi apresentado e está em discussão em plenário. Cito aqui o artigo 100 (cem) da lei, no seu inciso terceiro, 'serão escritos e sujeitos à deliberação do plenário os requerimentos que versem sobre...' aqui no parágrafo oitavo: 'retirada da proposição já inscrita na ordem do dia', esse é o artigo da base com que estamos mantendo o Projeto em discussão nessa Casa. Artigo 100 (cem), inciso terceiro, parágrafo oitavo". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- O senhor tem que analisar o seguinte, Excelência, que os artigos, conforme ele vão crescendo na sua numeração, eles vão eliminando os demais. O senhor leu o 100 (cem), essa regra aqui vem no 107 (cento e sete), quer dizer, esse artigo 107 (cento e sete) aqui, ele é mais forte do que o 100 (cem), tá senhor Presidente?! Então assim, a sua função aqui na Casa é unicamente para interpretar o Regimento da nossa Casa Legislativa, senão vira bagunça, é por isso que tem Presidente, é por isso que tem Regimento! Então o senhor tem que obedecer o Regimento da Casa, o senhor está aí para isso". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Eu estou citando um artigo que estou me baseando

para tal referência". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- O senhor não pode se basear no que o senhor quer, tem que seguir... se o senhor não sabe como é que funciona, tem que pegar e dar mais uma estudada no assunto! A lei posterior, ela revoga a anterior, mesmo assim é com os artigos aqui! Então assim...". O Presidente **Hélio Müller**, interrompendo-o, disse: "- O senhor tem que apresentar justificativa legal porque votar ou porque não votar, não dizer que eu não sei como funciona. Eu peço atenção com relação a respeito a sua posição nessa Casa, que não é assim, não é assim, eu respeito todos os demais, a posição dos demais...". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Não é o caso de respeitar, senhor Presidente, é o caso de seguir o que diz o nosso Regimento Interno! O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Eu estou colocando aqui em discussão, tem vários entendimentos, tem o 100 (cem), tem o 101 (cento e um), tem o 107 (cento e sete), tem o 190 (cento e noventa)". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- O posterior vai eliminando o anterior, senhor Presidente, isso aí é uma coisa básica!". A Vereadora **Eliana Lanzana** disse: "- [...] Assim ó, me parece que nós estamos repetindo o ocorrido na reunião passada e assim, senhor Presidente, com todo o respeito, nós discutimos, discutimos, discutimos e nós tínhamos dúvidas. A partir do momento em que as dúvidas foram dirimidas em relação ao Projeto de Motorista, o que ocorreu no dia de hoje? O Projeto foi aprovado. A questão da contratação de Professor, discutimos, discutimos, discutimos, questionamos uma reorganização e houve essa reorganização. Então acredito que foram dois Projetos polêmicos e que, com o tempo, se acomodaram e ninguém saiu prejudicado com isso, da mesma forma eu trago isso tudo para esta discussão de hoje. Nós temos algumas dúvidas e gostaríamos de esclarecê-las, antes de tomar um passo que depois possa ser questionado, ou as pessoas nos questionarem e a gente não saber o que responder. Então, da mesma forma que eu falei na reunião passada, seria cauteloso da nossa forma, então, retirá-lo neste momento. A partir de dirimidas as nossas dúvidas, bota em votação novamente! Mas acredito que esses 15 (quinze) dias, enfim, encaminharemos ao Executivo as nossas dúvidas, com certeza; dirimidas as nossas dúvidas, entra em votação! Então essa é a minha sugestão para esse momento. Muito obrigada". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Da mesma forma na última sessão o desgaste que houve, a comunidade que nos cobrou, que participou, a gente sempre diz: qual é o resultado final positivo para a nossa comunidade? É o que nós dissemos, é o que a comunidade espera de nós. Teve tempo hábil? Teve, da mesma forma podem nos questionar, nós estamos em nove Vereadores, 15 (quinze) dias o Projeto nesta Casa e ainda não conseguimos buscar informação do que é que é o Projeto, nem pessoal, nem por escrito? Então fica aqui o questionamento à senhora e aos demais, e para mim também. Com relação ao Projeto, simples, já veio uma vez para esta Casa, já foi rejeitado por vocês, já foi registrado em ata, foi rejeitada uma forma que seria mais viável, mais barata. Aqui o Executivo achou uma forma mais viável, mais barata, que é através do seletivo, eu gostaria que o Líder de Governo se manifestasse com relação a isso, até a sua contratação, conforme já informado pela Secretária hoje à tarde que ia entrar também temporário até entrar na pauta da discussão. Agora, se mesmo assim, para um Servente nós temos que buscar mais informação, eu não sei daqui a pouco para que tanto desgaste na discussão de um Projeto tão simples que não vai mudar nada o rumo das coisas, a não ser resolver a ausência que tem lá embaixo do Parque, porque quem é do Conselho, quem é do Parque sabe o que nós estamos discutindo". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Senhor Presidente, para nós não alongarmos, senão cada Projeto que entrar o senhor vai ficar discutindo, não é prerrogativa do Presidente isso aí... não é prerrogativa do Presidente ficar discutindo cada Projeto, senão volta a palavra pra um, volta para outro, vai virar... nós vamos ficar até às nove, eu estou quieto aqui. Para a reunião, então, e discutimos para todo mundo poder falar, e a gente acha em um comum acordo". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** disse: "- [...] O Presidente é para presidir as reuniões. Nós discutimos, tivemos um desgaste sim nas últimas reuniões, porém, entendemos a necessidade de contratação do Motorista para a área da saúde. Após esgotadas as possibilidades de trazer quem fez o concurso, quem se esforçou. A questão do Professor, fomos acusados, inclusive, de que os alunos iriam ficar desassistidos se nós não aprovássemos, mas vejam

só senhores, do Professor não precisou mais a contratação, já foi conseguido manejar...". O Presidente **Hélio Müller** disse: "- Mantenha a discussão do que está em pauta, não é dos Professores, está vencida, já foi retirada a discussão, hoje é Servente, faz favor". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** respondeu: "- Exatamente, é o que estou discutindo, e eu hoje pedi pela retirada para buscar mais subsídios para isso. Se caso não quiser, coloca em votação, vai ser reprovado, é simples! Porque nós estamos tentando ter um bom senso nesta Casa, mas parece que o senhor Presidente quer impor o militarismo, tem que ser assim! Então eu não concordo e, nesse ponto, voto contrário". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Conforme já foi de meu Parecer, dei o Parecer favorável ao Projeto de Lei para a contratação temporária de uma Servente, motivado pelo fato que vários setores do Município, eles têm necessidade de atendimento de Servente. Nós temos Servente no Posto de Saúde, nós temos uma Servente no prédio administrativo do Município, Parque Teixeira Soares, também temos uma Servente na Assistência Social, no CRAS, além das Serventes que trabalham juntamente com a rede municipal de ensino. Mas diante do que a gente conversou com o Executivo, observando o dia a dia, esses setores, além de ter uma Servente, muitas vezes fica carente de atendimento, porque como é uma Servente só nesse setor, sempre tem uma Servente que está de férias, acontece esporadicamente Serventes estarem com licença-saúde ou atestado médico e isso faz com que o Município fique prejudicado e a intenção do Executivo de contratar uma Servente com um contrato emergencial é para atender não só a demanda do Parque Teixeira Soares, porque o Parque Teixeira Soares, dois dias por semana ele fica fechado e pelo entendimento que tem, também não é necessário que todos os dias tenha que estar lá naquele espaço. Essa Servente poderá estar atendendo demanda de férias, como hoje temos Serventes de férias, poderia estar atendendo a demanda de férias. Essa Servente também poderá estar atendendo uma demanda de afastamento por saúde, além de estar mantendo aquele espaço, que não é pequeno, para se manter em estado agradável, que é o Parque Teixeira Soares, atendendo essas demais demandas. Então, a contratação dessa Servente, além do Parque Teixeira Soares, tem essas outras demandas que se fazem necessárias. Então, por isso que o Executivo vem encaminhar para apreciação dos nobres colegas. Tenho o entendimento dos colegas que se manifestaram que talvez tenham mais dúvidas, mas também tenho o entendimento de que o Projeto esteve aí alguns dias, os colegas conhecem o funcionamento da Administração Municipal nos últimos meses, últimos anos, e tenho a certeza que, na grande maioria, tem também o entendimento desses afastamentos esporádicos e férias que muitas vezes os setores ficam desassistidos e férias e afastamentos de saúde, eles são uma prerrogativa do funcionário e é necessário que o Município atenda, quando for solicitado. Então fica aí a minha manifestação como Relator da CUP, da importância de se contratar esse cargo de Servente para o Município para atender esta demanda temporária, e conforme já foi dito também, estará colocado esse cargo para o concurso público que deverá acontecer ainda neste ano. Seria isso, muito obrigado". A Vereadora **Damiana Salete Correa Mendes** disse: "- [...] O que podemos perceber, senhor Presidente e colegas, é que nessas últimas duas reuniões nossas, tem gente é querendo criar polêmica, qualquer coisa é para criar polêmica, polêmica, nós queremos é discussão e é... um fala uma coisa e vira uma polêmica, uma discussão. O cargo de Servente para o Parque Teixeira Soares, eu sei e entendo até a dúvida de alguns colegas que nem conhecem o Parque ainda. Eu era funcionária do Parque, era Servente do Parque, trabalhei três anos lá e faz um mês hoje que eu saí do Parque e o Parque está sem Serventes que fazem comida para o pessoal que trabalha lá, que faz a limpeza toda lá do prédio, porque o prédio é grande, e é uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e o salário é altíssimo, R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), isso tem que brigar, tem que criar caso, porque é R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). Tanta coisa podia ser contestada e não é contestada, mas um cargo de Servente, nossa, R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). Tanta coisa de repente não precisaria, mas o cargo de Servente que precisa limpar, que precisa fazer comida, que precisa manter o espaço lá, com a visitação que está tendo no Parque Teixeira Soares das Escolas de todo o Alto Uruguai, Passo Fundo, final de

semana o Parque está cheio de visitantes e tem gente que nem conhece o Parque. E só para fazer uma correção, nobre Vereador Enio, o Parque fecha só na segunda-feira, um dia só na semana, então é importantíssimo isso, o pessoal que tem reunião agora, semana que vem do Conselho do Parque Teixeira Soares, que fique sabendo dessas condições, se chegar no Parque e o Parque não estiver em condições de receber os seus visitantes, é por isso, é por isso, por causa de uma contratação de R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais). Seria isso senhor Presidente, meu muito obrigado". O Vereador **Ademir Antoninho Momo** disse: "- [...] Eu faço aqui, como o Presidente já solicitou para mim como Líder de Governo para falar sobre o Projeto, mas teve coisas que eu ia colocar que o Relator já colocou, então não venho aqui a repetir. Eu só queria lembrar, eu acho que nós, todos nós Vereadores, eu faço isso, meus colegas aqui, o Enio, o Hélio e a Dami faz isso também. O projeto, ele está aqui faz... quantos dias nesta Casa, 15 (quinze) dias ou mais? Acho que nesse período, eu quero, colegas Vereadores, com a maior calma, vamos, quando vem um Projeto na Câmara e nós temos alguma dúvida, vamos nesse período ali pegar as informações. Nós, como Vereadores, podemos pegar, temos direito de pegar qualquer informação em qualquer lugar, qualquer Secretaria, qualquer lugar aqui na Administração todas as informações dos Projetos, que eles vêm. Eles vêm, ou o regime normal ou em regime de... me ajuda aqui, me deu um branco agora, Vereador, urgência, em regime de urgência, ou eles vêm em regime de urgência, e nós temos esse prazo até a próxima reunião para analisar. O que eu estou vendo que a gente de repente vem, analisa no dia da reunião, aí dá esses casos de pedir a retirada, não se tem certeza do Projeto, então temos esse prazo. Eu vou, assim, com a maior tranquilidade, pedir aos colegas Vereadores que analisem todos os Projetos dentro desse prazo e aí sim, não se conseguiu pegar as informações corretas, daí a gente aqui discute e até se retira, se for necessário, o Projeto em pauta. Era isso, senhor Presidente". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Não é tão polêmico o Projeto, são situações que se criam dentro da contratação do Projeto. Como a Vereadora Damiana falou, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, R$ 913,64 (novecentos e treze reais com sessenta e quatro centavos). Por que não pega a funcionária da Prefeitura, particular da Prefeitura, que ganha quanto de FG, R$ 800,00 (oitocentos reais) de FG?! Quase mais do que vai dar o vencimento dessa funcionária, Vereadora! R$ 913,00 (novecentos e treze reais) bruto, vai dar setecentos e pouco. Então essa funcionária que está no Município hoje ganha R$ 800,00 (oitocentos reais) de FG, é isso que a gente questiona! É o dinheiro público que está em jogo! Daí o Vereador diz que não vai poder só atender o Parque, então se não pode atender só o Parque, essa aqui também não pode só atender a Prefeitura, teria que atender lá embaixo na saúde, lá embaixo no Parque. A SAMU não tem servidor para fazer a limpeza, eles mesmos fazem. Admiro até a Vereadora Damiana que fazia um bom trabalho lá, acho que até ajudava em outras tarefas lá no Parque, não era só da faxina, é ou não é?! Agora a senhora trouxe uma novidade: vai até ser cozinheira no Parque, desvio de função daí! Daí de repente vai acarretar mais tarde de repente um processo, como já tem outros casos que já estão, a Promotoria eu acho que deve ter oito ou nove processos contra o Município que nós vamos pagar! Por isso, senhor Presidente, que a gente fica na dúvida de muitas questões. Também sou contrário ao Projeto da maneira que está exposto. Seria isso, senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 005/2019. Rejeitado por cinco votos a três, com votos favoráveis dos Vereadores Ademir Antoninho Momo, Damiana Salete Correa Mendes e Enio Luiz Wittmann e votos contrários dos Vereadores Antonio Carlos Gomes dos Santos, Eliana Lanzana, Gilmar Dutra Ribeiro, Sérgio Alexandri e Sérgio Antônio Beal. O Presidente colocou em votação a Ata 04/2019, da sessão ordinária do dia sete de março de 2019. Aprovada por unanimidade. Nas **Demais Proposições**, o Presidente solicitou a leitura do Requerimento 07/2019, do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro. Após a leitura, colocou a proposição em discussão. O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Colegas Vereadores, hoje, nas feiras, nas grandes feiras do nosso Estado, uma das atrações que mais chama a atenção da população, dos visitantes é o pavilhão da agricultura familiar, devido a uma questão de ali estarem expostos produtos

de origem aqui do nosso interior, de origem orgânica muitas vezes, na maioria das vezes e tem sido, na Expointer, na Expodireto e feiras do ramo um motivo de grande visitação do público. Em contato com pessoas aqui da região, proprietários de agroindústrias que estiveram na última Expointer, deu para perceber, colegas Vereadores, o motivo de satisfação deles por terem estado nesse evento grande do nosso Estado, o maior do nosso Estado, o maior de nosso Estado, tanto pela questão do retorno financeiro, pela questão da divulgação dos seus produtos e pela questão da valorização deles como pessoas. Então eu acho muito importante que o nosso Município possa também, senhor Presidente, se fazer presente nesses eventos, na Expointer, por exemplo, levando para lá algumas agroindústrias do nosso Município. Fiz já um contato com a SDR nesse sentido, eles já enviaram aqui para essa Casa Legislativa os documentos necessários para que o nosso Município possa se credenciar e participar dessa feira e está indo ao Executivo agora para que ele faça, juntamente com a EMATER, reunião com essas agroindústrias e possam se organizar de modo a irem até a Expointer nesse ano. Com certeza será um motivo de grandes negócios, de retorno financeiro, de valorização das pessoas, de divulgação dos produtos do nosso Município. Por isso peço aos senhores o voto favorável a esse Requerimento". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Dizer que sou favorável a este Requerimento pela importância que tem da divulgação dos produtos produzidos nos Municípios e principalmente aqui no Município de Marcelino Ramos. Nós temos uma facilidade, digamos assim, dos produtos de origem vegetal, que a fiscalização é a ANVISA e eles podem participar de qualquer feira a nível nacional. Também temos as agroindústrias de origem animal, que pelo que tenho de conhecimento, acho que é isso que o Vereador Gilmar quis colocar, existe uma legislação específica para participação em feiras fora do Município em função que as nossas agroindústrias, com exceção da Queijaria Schneider, a fiscalização dela, a inspeção é a nível municipal, então, portanto, a comercialização só seria dentro do Município permitida. Então, diante da importância e da possibilidade das nossas agroindústrias estarem presentes no evento como a Expointer, divulgando os seus produtos, assim como estive também na última semana na Expodireto em Não-me-Toque, onde visitei o pavilhão da agricultura familiar e ali vi vários agricultores de vários municípios participando desta feira. Então o Município, juntamente com a EMATER, em contato com os nossos agricultores do Município, eu sei que os agricultores já mencionaram outras vezes da dificuldade de deslocamento até a Expointer, a logística de levar os produtos, muitos comentam que não produzem o suficiente para conseguir atender o mercado local, mas colocar a importância de estar divulgando o seu produto. A Expointer é uma feira a nível nacional e principalmente os produtos de origem vegetal, que podem ser vendidos a todo o país, ali abriram uma porta de comercialização muito importante e de origem animal, que infelizmente somente é possível vender somente no Município, daqui a pouco estará abrindo uma porta para vender fora do Município, terá a possibilidade de estar divulgando os seus produtos. Então acho que Município, EMATER e agroindústrias devem se organizar, a questão da logística, a questão da exposição dos produtos e participar dessas feiras nacionais, estaduais e regionais para divulgar os seus produtos e junto também estar divulgando o nome de Marcelino Ramos, que só irá agregar a toda a comunidade marcelinense. Seria isso, e muito obrigado". A Vereadora **Eliana Lanzana** disse: "- Senhor Presidente, no ano passado, os nobres Vereadores devem estar lembrados quantas vezes nós discutimos a questão dos selos de inspeção, especificamente para as nossas agroindústrias, e havia até uma preocupação do quanto isso custaria às agroindústrias e em certo momento eu falei que haveria sim um custo, mas que talvez em um prazo não muito longo estariam tendo o retorno financeiro e lembro-me também que em uma dessas reuniões, de forma informal, eu e o Vereador Du conversávamos justamente sobre a Expointer e coloquei para ele o exemplo da agroindústria Dalla Vecchia, de Aratiba, que tem todos os selos e que já está conseguindo, há dois ou três anos, estar participando dessas feiras de agroindústrias, enfim, está expondo os seus produtos. Só na Expointer ano passado, só do salaminho italiano, ao que me lembre, eles venderam mais de 1.500 (um mil e quinhentos) quilos de salame. Então você falava,

Vereador, de dar conta de uma demanda, mas eles também começaram devagarzinho e já chegaram a uma venda nessas proporções em um evento, e eu estou falando de um produto, sendo que a variedade de produtos deles era bem grande. Então é disso que falávamos ano passado, parabéns ao Vereador Du pela iniciativa, eu acho que nós temos que auxiliar as nossas agroindústrias a aspirarem esses voos também. Começando devagarzinho, claro, porque tudo demanda investimento, mas eles precisam aspirar esse crescimento e eles precisam desse apoio para isso. Seria isso então, parabéns ao Vereador Du, muito obrigada". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Senhor Presidente, sendo bem sucinto na questão, voto favorável ao Requerimento 07/2019, mas eu vejo assim, vocês notam como são diferentes os pensamentos, eu vejo da possibilidade de nós, Município, auxiliar as agroindústrias da agricultura familiar, por quê? Porque em torno, Vereador Enio, de quatro produtos de mel, mel de excelente qualidade, que não podem vender nem dentro do nosso comércio! Como é que nós vamos levar um mel desta qualidade para a Expointer? Mel embalado, não tem o selo gaúcho, mas é embalado, com CNPJ dos produtores. O cidadão disse 'se eu tiver que pagar R$ 1.000,00 (um mil reais) por mês para um técnico assinar a qualidade do mel, eu não vou trabalhar, inviável, eu não vendo 500 (quinhentos por mês), às vezes nem 300 (trezentos)! Daí cai a fiscalização em cima do cidadão, recolhe o mel, joga creolina em cima, fica o mel estragado e improcedente, mel de excelente qualidade! Aí nós teremos que nos preocupar, dentro do Município. Cidadão produtor de mel dentro do nosso Município foi trabalhar de peão lá em Caxias dias passado, disse 'eu parei com o mel, não posso assinar para vender, vou me incomodar. Então vejam como é difícil a situação do nosso Município. Mas o Requerimento do Vereador Du é excelente, é ótimo, mas vão ter que ir pessoas que tenham o selo gaúcho, é selo sabor gaúcho, o nome, a palavra certa é selo sabor gaúcho, se não tiver, não pode se deslocar para o Município e nem vender na Expointer. Viu né Vereador, como são difíceis as coisas né? Seria isso, Senhor Presidente". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou em votação o Requerimento. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Requerimento 08/2019, do Vereador Gilmar Dutra Ribeiro. Após a leitura, colocou a proposição em discussão. O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] É de conhecimento de todos que as melhorias na nossa ponte rodoferroviária foram concluídas. Diga-se de passagem, ficou bom o serviço e falando com as pessoas que ali trabalharam, eles colocaram, senhor Presidente, que esse trabalho também é um paliativo e que o controle de peso naquela ponte se torna necessário também. Então, diante disso, senhor Presidente, diante dessa necessidade de um controle de peso, diante da necessidade de um controle de tráfego, pois sábado ainda estava vendo, ia passando uma moto, um veículo entrou lá do outro lado do rio, que lá é ruim a entrada, a pessoa entra com o carro, tem que entrar quase dentro da ponte para ver se vem alguém ou não, e a pessoa de lá, com a camionete, veio, mesmo a moto passando a ponte, porque a moto tem que ir com dificuldade, essa pessoa acabou vindo ao encontro dessa motocicleta, então isso aí já aconteceu outras vezes, com outros veículos, e isso aí pode ser, de repente, no futuro, o motivo até de uma desavença, de uma briga em cima da ponte, por quê? Porque não existe um controle de tráfego. Então, indo para Machadinho, para Maximiliano de Almeida, a gente percebe que ali na barragem de Machadinho, que é bem próxima aqui, existe, desde que ela foi instalada ali, o semáforo que controla o trânsito. Aqui na nossa ponte, quando ela foi feita, foi instalado, em parceria com a Eletrosul, na época, a Tractebel, também um semáforo. Então, senhor Presidente, colegas Vereadores, é importante que o Poder Municipal Público nosso, Alto Bela Vista, busque alternativas para controlar esse tráfego, melhorar os acessos e, mais importante, controlar o tráfego através desse semáforo, nessa ponte. Essa ponte aí é um patrimônio histórico da nossa região, os Municípios muitas vezes se preocupam somente em colocar ela nos calendários e não se preocupam com a manutenção dela. Agora ela foi feita uma reforma por uma empresa que a terceirizou e é importante que nós façamos o mínimo possível, que é pelo menos controlar o tráfego de veículos pesados e controlar o tráfego naquela via com a colocação desse semáforo, para que possamos oferecer ao turista, às pessoas que ali passam,

uma maior segurança, senhor Presidente, obrigado". O Vereador **Ademir Antoninho Momo** disse: "- [...] Colega, eu sou favorável ao seu Requerimento, acho que, como Vossa Excelência falava, acho que o Município de Alto Bela Vista e o Município de Marcelino deverão e eu acho que... concordo que tem que mesmo entrar em contato também com a empresa, empresa, se não me falha a memória, a empresa Rumo, deve ser né, Rumo, que se faça um convênio para controlar o tráfego na ponte. Quantas discussões aqui na Câmara aqui também com a ponte, estava difícil e agora a ponte, se encerrou os trabalhos, está uma maravilha. Colega, eu vejo que, sei que uma vez tinha um controle de cargas pesadas nessa ponte, tinha lá uma trava metálica que os carros altos, caminhões, não tinham como passar. Parece-me que teve alguém que foi lá, teve coragem de pegar uma retroescavadeira e arrancar, tirar, e agora a gente sabe que ainda não estava nem bem prontinha a ponte e tiveram caminhões, carros, eu não vou falar o nome aqui de quem, não tem porque, todos sabem de quem, e não só uma, mais de uma vez, que botaram esses carros, caminhões aí em cima da ponte e passaram. Então acho que deverá o quanto antes se fazer esse controle de tráfego, não só como o colega falou, do controle por semáforo, que tem que ter isso também, mas também o controle de cargas pesadas. E não é muito difícil não de fazer isso, colocar de noite uma fiscalização, colocar novamente aquelas.... não sei como é que se chama, eu digo travas, é tipo uma trava de futebol, se coloca lá e que não tem como os caminhões passarem, não passam, só carros leves, carros pequenos. Então sou favorável ao seu Requerimento, Vereador". A Vereadora **Damiana Salete Correa Mendes** disse: "- [...] Eu também sou favorável ao Requerimento e até aconteceu um fato também que eu estava atravessando a ponte e tive que voltar da metade porque o cara que vinha de Santa Catarina... não teve jeito, eu estava na metade, ele entrou lá e eu tive que voltar de ré na ponte. E presenciei também já, ouvi comentários de caminhões passando na ponte, eu acho que isso é uma preocupação, por mais que tenham placas lá dizendo que não deve ter tráfego, mas o pessoal está passando e quando a gente vê está tudo estragado de novo, então uma obra que veio, a gente fez tanta questão de ir atrás, debateu tanto para conseguir a reforma da ponte, então acho que seria muito importante fazer, juntamente com o pessoal de Alto Bela Vista, o Executivo Municipal, para que chegássemos em uma composição. Até vi uma foto também no Portal que eles andaram limpando do lado de Alto Bela Vista, a Prefeitura de Alto Bela Vista veio lá e limpou, porque estava cheio de mato, quase não enxergava lá, eles andaram fazendo uma arrumação ali naqueles buracos ali que tinha, então acho que isso é bem viável também. Parabéns, Vereador Gilmar. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Dizer que sou favorável ao Requerimento, porque sabemos da importância que é essa ponte para Marcelino Ramos. Já sofremos tantos anos para manter aquele assoalhamento que tinha, por muitos anos foi se recuperando alguma coisa pelo Município de Marcelino Ramos, algumas coisas o Município de Alto Bela Vista, até os próprios empresários, tentando manter em condições a ponte rodoferroviária, pela importância que tem para o Município de Marcelino Ramos e também para o Município de Alto Bela Vista. Embora o Município sabendo que as intervenções feitas e os valores gastos não eram legais, a utilização nesse espaço, o Município não deixou de atender essa demanda do conserto da ponte. Hoje, então, após muita discussão com a própria comunidade, o empenho da Administração Municipal, os empresários, se conseguiu efetivamente, através de uma demanda judicial, que é importante que se diga isso, fazer o assoalhamento novamente da ponte. Então isso é uma conquista muito importante para Marcelino Ramos e também não poderia deixar de falar aqui do Município de Alto Bela Vista, os dois municípios trabalhando junto, os empresários dos dois municípios também pressionando o governo, Vereadores, enfim, a comunidade se uniu e juntamente, através de uma demanda judicial, se conseguiu atender essa demanda. Então, colocar um controlador de fluxo, controlar também a questão dos veículos pesados que não podem trafegar por essa via, é muito importante. Mas é importante também deixar registrado que a Rumo fez esse conserto em função de uma determinação judicial e o próprio Juiz que determinou isso, que a Rumo fizesse esse conserto, porque a Rumo dizia que a única obrigação dela seria com os trilhos, esse

próprio Juiz também determinou que a Advocacia-Geral da União, que identificasse e apresentasse quem são os responsáveis pela ponte rodoferroviária, que é importante para os Municípios saberem. Quando os municípios tiverem em mão 'ó, é Marcelino Ramos, é Alto Bela Vista, são os dois municípios, é o Estado, é a União, então isso ainda hoje está indefinido. A Advocacia-Geral da União tem uma determinação do próprio Juiz para que possa fazer, então, esse aponte e diante disso também os municípios ficam com uma certa dificuldade de colocar recursos financeiros para atender algumas demandas, embora que já tenham colocado recursos na ponte rodoferroviária. Então, o que eu quero dizer é que temos que conseguir sim colocar semáforo, colocar redutor de velocidade, colocar câmeras de vigilância, se for necessário, para que a gente consiga controlar ainda melhor, colocar algum mecanismo que não ultrapasse pela ponte veículos pesados, mas ainda temos esses impasses judiciais que podem vir a dificultar um pouco a agilidade dos Municípios em conseguir atender essa demanda, mas com certeza é uma demanda que tem que ser pressionada, tem que ser buscado entendimento para que se possa efetivar. Seria isso, muito obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Requerimento em votação. Aprovado por unanimidade. Por Questão de Ordem, o Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Senhor Presidente, eu acho que o adiantado da hora, Vereadora Lili, nós deixarmos esses três Requerimentos para semana que vem, já são nove horas, grande expediente não sai mais, tem mais três Requerimentos, alguns vão para a Rádio, outros não vão. Eu abro mão, tem o meu próximo, ou só lê e encaminha, sem discussão, só lê e encaminha...". O Presidente submeteu a sugestão à apreciação do Plenário. Foi aprovada a apreciação dos Requerimentos 10/2019, 11/2019 e 12/2019 para a próxima sessão ordinária. Não houve Considerações Finais do Grande Expediente. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, reforçou convites locais, convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia 1º (primeiro) de abril de 2019 e deu por encerrada a sessão ordinária do dia 18 (dezoito) de março de 2019.

HÉLIO MÜLLER	ENIO L. WITTMANN	ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Presidente	Vice-Presidente	Secretário